ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2110 ,DE 27 DE agosto de 1987 DE 1987.

Autoriza o Executivo municipal de Barra Mansa a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cz$16.100,00, em favor da - LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, num montante de Cz$16.100,00(dezesseis mil e cem cruzados), em favor da LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito são os decorrentes de cancelamento de igual importância - dadotação 05 - 3132 . 101 - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de agosto de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO